

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2019 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 139825/2023 - EMSERH.****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3792023-  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
E PELA EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.422.901/0001-49, sediada à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, Bairro Meireles, CEP.: 60.165-065, Fortaleza/CE, neste ato representado pela, Sra. **JULIANA MENDES MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 174661/MTPS-CE e inscrita no CPF sob nº 656.700.003-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2019-GGC/EMSERH, cujo objeto é: “serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, visando suprir às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE:** Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída no local de execução do objeto do Contrato nº 379/2019 - GGC/EMSERH a Unidade de Saúde **Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz**, que não ocasionará impacto financeiro ao referido termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 385.531,20 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-01 – Locação de Veículos.**

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360


Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 139825/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 429/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 19 de 09 de 2023.

  
MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS  
Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH


Matrícula nº 7.313

JULIANA MENDES MOREIRA:65670000315  
Assinado de forma digital por JULIANA MENDES MOREIRA:65670000315  
Dados: 2023.09.14 09:52:19 -03'00'

JULIANA MENDES MOREIRA

Responsável pela Contratada


**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
THAILA TOBIAS DE CASTRO  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 13301/EMSERH

Nome:   
Jessien Fernando A. Gusmão  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 13.720  
Consultora de Contratos - EMSERH

## LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Status de Validação da Assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinado por JULIANA MENDES MOREIRA:65670000315 <julianamoreira3001@gmail.com>.

- O documento não foi modificado desde que esta assinatura foi aplicada.
- A identidade do signatário é válida.

JULIANA MEI

C.



Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2023.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

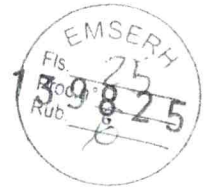
A empresa **GMF Locação de Veículos LTDA** com endereço na **Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1061 – Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-065** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.422.901/0001-49** vem, pelo seu representante legal infra-assinado **Juliana Mendes Moreira**, portador da cédula de identidade nº **1746611/MTPS-CE** e do CPF Nº **656.700.003-15**, vem apresentar proposta conforme com termo aditivo ao contrato nº 379/2019 - GCC/EMSERH PROCESSO Nº 39.143/2021 - EMSERH nº 379/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL BIANUAL R\$
1	Veículo tipo utilitário com carroceria fechada (tipo baú), para transporte de pequenas cargas de 500kg a 800kg, ano e modelo de fabricação corrente, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, motor de no mínimo 1.4 cilindradas, capacidade para 2 (dois) passageiros, transmissão manual de 06 velocidades, inclusa a ré, bicombustível, alarme, encosto de cabeça reguláveis, rádio AM/FM, película fumê aplicada nos vidros de acordo com a legislação vigente, com equipamento de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, cinza ou branco. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA. Marca Fiat e Modelo Fiorino EVO Flex 2P 2020 <b>Para atender ao Hemomar Maranhão</b>	UND	05	R\$ 2.677,30	R\$ 13.386,50	R\$ 321.276,00
2	Veículo tipo utilitário com carroceria fechada (tipo baú), para transporte de pequenas cargas de 500kg a 800kg, ano e modelo de fabricação corrente, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, motor de no mínimo 1.4 cilindradas, capacidade para 2 (dois) passageiros, transmissão manual de 06 velocidades, inclusa a ré, bicombustível, alarme, encosto de cabeça reguláveis, rádio AM/FM, película fumê aplicada nos vidros de acordo com a legislação vigente, com equipamento de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, cinza ou branco. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA. Marca Fiat e Modelo Fiorino EVO Flex 2P 2020 <b>Para atender ao Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz.</b>	UND	01	R\$ 2.677,30	R\$ 2.677,30	R\$ 64.255,20
						<b>R\$ 385.531,20</b>

Permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

JULIANA MENDES MOREIRA:65670000315

Assinado de forma digital por JULIANA MENDES MOREIRA:65670000315  
Dados: 2023.08.01 10:27:15 -03'00'



Fortaleza, Ce., 01 de agosto de 2023

À  
EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços hospitalares  
Avenida Borborema, Quadra 16, Casa 25, Calhau  
CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA

At.: Renato Campelo  
Supervisor Administrativo

Ref.: Contrato nº 379/2019-GCC/EMSERH

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente informar que considerando a necessidade imperiosa de veículos de apoio para auxílio nas execuções das atividades diárias das **Unidades de Saúde do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz.**, vimos pelo presente dar o ACEITE da empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, autorizando que seja feita alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 379/2019-GCC/EMSERH, para que um dos objetos deste contrato, deixe de atender às atividades institucionais da **Hemomar** e passe atender às necessidades das **unidades de saúde Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz**, as quais são geridas por esta EMSERH. Cabe ressaltar, que esta alteração qualitativa do objeto em questão, não ocasionará impacto financeiro ao aludido instrumento contratual, o mesmo permanecerá com o mesmo valor global atual de **R\$ 385.531,20** e com o mesmo quantitativo, conforme e que os custos de mobilização e de desmobilização nas cidades acima citadas, ocorrerão por conta da EMSERH.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente

JULIANA MENDES  
MOREIRA:65670000315

Assinado de forma digital por JULIANA  
MENDES MOREIRA:65670000315  
Dados: 2023.08.01 11:35:08 -03'00'